Recebi em: 1º/3/2010

Câmara Municipal FL. Nº 4 Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Intimação nº 2863/2010 - 2ª Câmara

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Por ordem do Exmo. Sr. Presidente da 2ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Eduardo Carone Costa, encaminho-lhe, nos termos das disposições constitucionais em vigor, cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte, relativo às contas desse Município, exercício de 2004, nos autos de nº 697500.

Após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da resolução, bem como das atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico V. Ex.ª de que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Atenciosamente,

Mônica da Cunha Rodrigues
Diretora da Secretaria
da 2ª Câmara

Exmo. Sr.
Antônio Roberto dos Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis
Av. Saint Clair de Melo, 207 - Centro
38.490-000 – INDIANÓPOLIS – MG

mtc

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE CONTAS MUNICIPAIS E DA GESTÃO FISCAL - DECOM
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ANÁLISE SOBRE OS ATOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PARECER PRÉVIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2004 Processo Número: 697500

Município: INDIANÓPOLIS

Em cumprimento às determinações do art. 31 da Constituição Federal/88, no § 4º do art. 180, c/c o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual/89, no art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e no inciso XXIX do art. 13 e § 1º do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 33, de 28 de junho de 1994, procedemos ao exame da Prestação de Contas do Município supracitado, com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) RENES JOSÉ BORGES PEREIRA

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:

JOSÉ MAURO STABILE

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:

SANZIO MARZO DE OLIVEIRA BORGES

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:

ARIOVALDO JOSÉ JUNIOR

2 - Prestação de Contas da Câmara Municipal:

As contas do Legislativo Municipal foram integralmente consolidadas com as contas do Executivo Municipal, neste processo.

3 - Prestação de Contas da(s) Entidade(s) da Administração Indireta:

As contas da(s) Entidade(s) foram integralmente consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

Fls. 06

II - Execução Orçamentária

(em R$)

	Apurado
1- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e ADICIONAIS	
Receita e Despesa Orçada em	8.729.000,00
(-) Anulação para Abertura de Créditos Suplementares	4.392.157,22
(-)Anulação para Abertura de Créditos Especiais	0,00
A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES	
Créditos Suplementares Autorizados no Orçamento	2.182.250,00
Créditos Suplementares Autorizados por Outras Leis	33.120,00
Total de Créditos Suplementares Autorizados	2.215.370,00
Total (Despesa Orçada + Créditos Suplementares)	6.552.212,78
DESPESA REALIZADA	8.688.225,80
Créditos Suplementares Excedentes	2.136.013,02
B - CRÉDITOS ESPECIAIS	
Créditos Especiais Autorizados	0,00
Créditos Especiais Realizados	0,00
Créditos Especiais Excedentes	0,00

- Conforme demonstrado no item A, o Município procedeu à abertura de Créditos Suplementares no valor de R$ 2.136.013,02, **sem a devida cobertura legal,** contrariando o disposto no Art. 42 da Lei 4.320/64.

2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Apresentado

2.1.1 - Da Receita

(em R$)

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
Receitas Correntes	9.306.000,00	8.879.409,32	(426.590,68)
Receitas de Capital	455.000,00	133.700,00	(321.300,00)
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	1.032.000,00	908.872,54	(123.127,46)
Soma	8.729.000,00	8.104.236,78	(624.763,22)
Déficit	0,00	583.989,02	583.989,02
TOTAL	8.729.000,00	8.688.225,80	(40.774,20)

2.1.2 - Da Despesa

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
Orçam./Suplement	8.729.000,00	8.688.225,80	(40.774,20)
Especiais	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	8.729.000,00	8.688.225,80	(40.774,20)
Superávit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.729.000,00	8.688.225,80	(40.774,20)

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

FLS. 07 MG
Câmara Municipal FL. Nº 7 Visto

Média de Arrecadação nos exercícios de 2001/2002/2003: 8.140.745,48

O Balanço Orçamentário apresentado foi elaborado de forma correta.

A Lei Orçamentária Anual, referente ao Exercício de 2004, foi aprovada sob o número 1404. Vide fls. 27.

Considerações:

-Houve remanejamento de dotações no valor de R$4.392.157,22, enquanto a Lei Orçamentária e Outras Leis autorizaram o valor de R$2.215.370,00 para abertura de Créditos Suplementares. Vide fls. 06, 28 | 31.

Processo Número: 697500
Município: INDIANÓPOLIS
Exercício: 2004

Fls. 08

III - Execução Financeira

1 - BALANÇO FINANCEIRO

(em R$)

Balanço Financeiro Apresentado:

Títulos	Receita	Despesa
Orçamentária	8.104.236,78	8.688.225,80
Extra-Orçamentária	1.443.937,74	805.310,32
Caixa	0,00	0,00
Bancos	830.344,81	1.046.754,74
Vinculado	162.050,00	278,47
Total	**10.540.569,33**	**10.540.569,33**

Análise do Balanço Financeiro X Quadro de Apuração de Receitas e Despesas

Títulos	Balanço Financeiro	Quadro Apuração Receita / Despesa	Divergências
Saldo Anterior	992.394,81	992.394,81	0,00
Receita Orçamentária	8.104.236,78	8.104.236,78	0,00
Receita Extra-Orçamentária	1.443.937,74	1.443.937,74	0,00
Despesa Orçamentária	8.688.225,80	8.688.225,80	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	805.310,32	805.310,32	0,00
Saldo Atual	1.047.033,21	1.047.033,21	0,00

2 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Arrecadação do Município - Exercício Anterior			R$ 6.958.499,42
Percentual do Repasse	5,44%	Valor do Repasse	R$ 378.500,00
Percentual Populacional	8,00%	Valor Correspondente ao Percentual Populacional	R$ 556.679,95
Percentual Excedente	0,00%	Valor Correspondente ao Percentual Excedente	R$ 0,00

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso I

do art. 29-A da Constituição Federal com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional 25/2000.

Confrontando a arrecadação do município informada no Anexo XVIII no valor de R$ 7.851.177,35 com a apurada na Prestação de Contas do exercício anterior, no valor de R$ 6.958.499,42 apuramos uma divergencia de R$ 892.677,93. Vide fls. 32 a 34.

3 - DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS (em R$)

3.1 - Das Disponibilidades Líquidas em 31/12/2004

3.1.1 - Saldo em Disponibilidade:

Caixa	0,00
Bancos	1.046.754,74
Vinculado	278,47
Soma	1.047.033,21
(-) Valores compromissados a pagar exceto Restos a Pagar inscritos no exercício	197.576,60
Saldo Líquido das Disponibilidades	849.456,61

3.1.2 - Restos a Pagar Inscritos

Despesas Processadas (ou liquidadas)	736.263,06
Despesas não Processadas (ou a liquidar)	0,00
Soma dos Restos a Pagar Inscritos	736.263,06

3.1.3 - No exercício, foram inscritos Restos a Pagar no valor de R$ 736.263,06 enquanto o saldo líquido das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2004 somava R$ 849.456,61 atendendo o disposto no art. 42 da LC 101/2000 c/c Lei 4320/64.

3.2 - Dos Depósitos Bancários

As disponibilidades foram depositadas em instituições financeiras oficiais (art. 43 da LC 101/00 e §3º, art. 164 da CF/88).

4 - DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 - Os rendimentos de aplicações financeiras foram apropriados corretamente.

4.2 - Os valores contabilizados conferem com o Quadro Demonstrativo das Aplicações Financeiras, Anexo V.

4.3 - As aplicações financeiras foram efetuadas junto às instituições abaixo:

Código	Nome
001	Banco do Brasil s/a
104	Caixa Econômica Federal
341	Banco Itaú S/A

Considerações:

-Com relação ao item 03, das Disponibilidades Financeiras, seguem as seguintes informações complementares:
1) Das disp. da Câmara Municipal (Vrs. Consolidados): Caixa: zero, Bancos: zero e

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS DAC - CAE MG Fls. 10 mcf

Restos a pagar inscritos no exercício: zero; no entanto no Anexo IV da Câmara Municipal consta os seguintes valores: Caixa: R$59.704,66, Bancos: R$1.171,50;
2) Das disp. do Instituto de Previdência (Vrs. Consolidados): Caixa: zero, Bancos: R$860.160,33 e Restos a pagar inscritos no exercício: zero.
-Quanto aos valores compromissados da Câmara constam do demonstrativo da Dívida Flutuante, às fls. 43/44
-Em relação aos valores compromissados do Instituto o saldo é zero.

Câmara Municipal FL. Nº 10 Visto

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

IV - Execução Patrimonial

1 - BALANÇO PATRIMONIAL (em R$)

ATIVO	APRESENTADO	APURADO
ATIVO FINANCEIRO	**1.047.033,21**	**1.047.033,21**
Disponível	1.047.033,21	1.047.033,21
Caixa	0,00	0,00
Bancos e Correspondentes	1.046.754,74	1.046.754,74
Vinculado	278,47	278,47
Realizável	0,00	0,00
Ações a Curto Prazo	0,00	0,00
Devedores Diversos e Outras	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	**3.778.954,60**	**3.778.954,60**
Bens Móveis	1.475.671,04	1.475.671,04
Bens Imóveis	1.920.237,81	1.920.237,81
Bens de Natureza Industrial	43.499,69	43.499,69
Créditos	339.546,06	339.546,06
Dívida Ativa	339.546,06	339.546,06
Depósitos Compulsórios	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00
Valores Diversos	0,00	0,00
Ações Longo Prazo	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	**4.825.987,81**	**4.825.987,81**
SALDO PATRIMONIAL		
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00
Soma	4.825.987,81	4.825.987,81
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**4.825.987,81**	**4.825.987,81**

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

FL. 12 mcf
Câmara Municipal FL. Nº 12 Visto

(em R$)

PASSIVO	APRESENTADO	APURADO
PASSIVO FINANCEIRO	**933.839,66**	**933.839,66**
Restos a Pagar	912.084,90	912.084,90
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00
Depósitos	21.754,76	21.754,76
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**1.001.848,98**	**1.001.849,48**
Dívida Fundada Interna	1.001.848,98	1.001.849,48
- Em Títulos	0,00	0,00
- Por Contratos	1.001.848,98	1.001.849,48
Dívida Fundada Externa	0,00	0,00
- Em Títulos	0,00	0,00
- Por Contratos	0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	**1.935.688,64**	**1.935.689,14**
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido	2.890.299,17	2.890.298,67
Soma	4.825.987,81	4.825.987,81
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**4.825.987,81**	**4.825.987,81**

2 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (em R$)

ATIVAS	APRESENTADO	APURADO
RESULTANTES EXEC. ORÇAM.	8.638.366,54	8.638.366,54
Receita Orçamentária	8.104.236,78	8.104.236,78
Mutações Patrimoniais	534.129,76	534.129,76
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.	34.204,40	34.203,40
Total das Variações Ativas	**8.672.570,94**	**8.672.569,94**
RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit Verificado	**70.541,63**	**70.542,63**
TOTAL GERAL	**8.743.112,57**	**8.743.112,57**

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

PASSIVAS	APRESENTADO	APURADO
RESULTANTES EXEC. ORÇAM.	8.743.112,57	8.743.112,57
Despesa Orçamentária	8.688.225,80	8.688.225,80
Mutações Patrimoniais	54.886,77	54.886,77
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.	0,00	0,00
Total das Variações Passivas	**8.743.112,57**	**8.743.112,57**
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit Verificado	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**8.743.112,57**	**8.743.112,57**

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS

Recursos Oriundos de Alienações de Bens	R$ 33.700,00
Despesas de Capital Realizadas com Recursos de Alienações de Bens	R$ 33.700,00
Saldo das Operações	R$ 0,00

Observação: A obediência ao art. 44 e art. 50, inciso VI, da Lei Complementar 101/2000 deverá ser verificada, oportunamente, quando da inspeção "in loco".

3 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Exercício	Saldo Atual	Variação % de ano p/ ano	Cobrança	(%) Cobrança/ Montante	Receita Arrecadada	(%) Saldo Atual/ Receita Arrecadada	(%) Cobrança/ Receita Arrecadada
2002	192.581,02	0,00	81.831,74	29,82	7.403.973,19	2,60	1,11
2003	360.732,83	87,31	12.390,45	3,32	9.417.693,22	3,83	0,13
2004	339.546,06	(5,87)	21.186,77	5,87	8.104.236,78	4,19	0,26

Montante = Saldo Anterior + Atualização + Inscrição - Cancelamento

Observa-se um decréscimo de 5,87% no saldo da Dívida Ativa em 31/12/2004, em relacão ao exercício anterior. Comparando-se o ano de 2003, em relacão a 2002, verifica-se um acréscimo de 87,31%.

A Dívida Ativa arrecadada representa 0,26% da Receita Total, enquanto seu saldo atual representa 4,19% da referida receita.

Com base nos dados apresentados, constatamos que a proporção entre o valor arrecadado da Dívida Ativa e o seu montante, no exercício de 2004, não foi expressiva, tornando-se necessário a adoção de medidas que possibilitem melhorar o desempenho da arrecadação.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

4.1 - A Dívida Flutuante encontra-se corretamente demonstrada.

TRIBUNAL DE CONTAS - DAC - CAE - MG
Fls. 14 MCF
Câmara Municipal
FL. Nº 14
Visto

4.2 - O Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária no exercício.

5 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA

5.1 - A Dívida Fundada **não** se encontra corretamente demonstrada. (Fl. 45)

5.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

	Dívida Fundada ou Consolidada	1.001.849,48
(-)	Ativo Financeiro	1.047.033,21
	Dívida Consolidada Líquida	(45.183,73)

5.3 - O Município não realizou Operações de Crédito no exercício.

6 - RESULTADO DO EXERCÍCIO (APURADO):

Déficit do Exercício R$ (70.542,63)

Ativo Real Líquido do Exercício	R$	2.890.298,67
- Ativo Real Líquido do Exerc. Anterior	R$	2.960.841,30
ARL - ARL exercício anterior	R$	(70.542,63)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO PATRIMONIAL:

-Alteramos na Dívida Fundada Interna o saldo anterior da rubrica BDMG no valor de R$101.510,02 para R$101.510,52, bem como excluímos o saldo anterior e cancelamento da rubrica PASEP no valor de R$1,00, conforme nossa análise anterior.

-Salienta-se que as contas constantes da Dívida Flutuante, Grupo Depósitos, são de natureza transitória.
Os valores inscritos devem ser regularizados no exercício seguinte à sua inscrição, pois representam valores consignados pela Prefeitura que devem ser repassados aos respectivos credores, portanto, devem ser conciliados periodicamente.

-Sugerimos a solicitação, quando da abertura de vista, da apresentação dos extratos enviados pelos credores, para confirmação dos saldos apurados em 31/12, na Demonstração da Dívida Fundada Interna.

FLS. 15 mco
Câmara Municipal FL. Nº 15 Visto

V - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

1.1 - Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal, foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 33,35 % da Receita Base de Cálculo.

1.2 - Relativamente à Manutenção e Desenvolvimento no Ensino Fundamental, com base nos dados apresentados, verificou-se uma aplicação de 123,04 % atendendo o disposto no art. 70 da Lei 9394/96; art. 8º, incisos I e II da Lei 9424/96.

2 - Recursos do FUNDEF

Contribuição (art. 1º da Lei 9424/96)	Recurso Recebido	Aplicação
908.872,54	1.015.020,57	1.079.357,68

2.1 - O Município recebeu R$ 1.015.020,57 de recursos do FUNDEF, representando 111,68 % do valor retido.

2.2 - Com base nos dados apresentados verificou-se a aplicação de 77,78 % dos recursos recebidos do FUNDEF, com a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental atendendo o disposto no artigo 7º da Lei 9424/96.

Considerações:

-Excluímos as receitas 1721.01.30-Cota parte da contribuição do salário Educação no valor de R$8.551,60, 1721.09.03-Cota parte do Fundo Especial do Petroleo-FEP no valor de R$23.170,70, 1721.09.04-Cota parte PNAT no valor de R$29.721,63 e 1722.01.40-Cota Municipal Salário Educação QMSE no valor de R$58.810,63, incluídas incorretamente.

-Excluímos da subfunção 361, programa 1341 o valor de R$119.530,09 referente recursos de convênios não deduzidos da aplicação.

-A municipalidade deverá atentar para a correta classificação da Receita da Dívida Ativa de Impostos, fazendo o detalhamento conforme Instrução Normativa nº 01/2003 deste Tribunal de Contas.

VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 52,76%, 49,90% e 2,86%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

-Alteramos os dados referentes a Despesa com Pessoal da Câmara Municipal conforme Anexo IV do SICAM., fls. 46.

TRIBUNAL DE CONTAS DAC - CAE
FL. 16
MG
Câmara Municipal
FL. Nº 16
Visto

VII - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal foi aplicado o percentual de 18,66% da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no Inciso III, do art.77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000.

Considerações:

-Excluímos do Anexo XV o valor de R$276.188,52 por constar recursos de convênios nesta importância no Comparativo da Receita, não deduzidos da aplicação.

-Excluímos as receitas 1721.01.30-Cota parte da contribuição do salário Educação no valor de R$8.551,60, 1721.09.03-Cota parte do Fundo Especial do Petroleo-FEP no valor de R$23.170,70, 1721.09.04-Cota parte PNAT no valor de R$29.721,63 e 1722.01.40-Cota Municipal Salário Educação QMSE no valor de R$58.810,63, incluídas incorretamente.

VIII - Regime Previdenciário

Regime(s) de Previdência que ampara(m) os servidores municipais:
INSS
Próprio : INDIPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDIANÓPOLIS (Autarquia)

Análise das Contribuições ao Regime de Previdência Própria:

Descrição	Contribuições devidas Prefeitura/Câmara	Contribuições devidas Entidades	Contribuições devidas Entidades de Previdência	Recolhimento Realizado	Contribuições Previdenciárias Recebidas	Diferença
Contribuição dos Servidores Prefeitura/Câmara	119.865,97			85.662,56	85.790,06	(127,50)
Contribuição Patronal Prefeitura/Câmara	0,00			0,00	82.136,58	(82.136,58)
Contribuição dos Servidores Entidades		0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Entidades		0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidores Entidades de Previdência			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Entidades de Previdência			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	119.865,97	0,00	0,00	85.662,56	167.926,64	(82.264,08)

TRIBUNAL DE CONTAS - CAE - MG
Fls. 17

Câmara Municipal
FL. Nº 17
Visto

Restos a Pagar inscritos no exercício:
Prefeitura/Câmara: R$ 0,00
Entidades: R$ 0,00

Considerações:

-Os valores das Contribuições Devidas (incluído o saldo anterior) e Recolhimento Realizado relativo a parte dos segurados foram extraídos da Dívida Flutuante.

-Solicitamos esclarecimentos quanto as divergências decorrentes do confronto entre a coluna "recolhimento realizado" informado pelo Município e o valor recebido pelo Instituto, conforme tabela acima.

-O Demonstrativo Anual de Contribuição a Previdência Própria não foi preenchido, razão pela qual a análise deste item ficou prejudicada.

-O Instituto de Previdência foi extinto em 10/08/04, conforme Lei Municipal 1.421, sendo que os recursos financeiros foram transferidos para uma conta em poder judicial no Banco do Brasil nº114781768. Necessário envio da documentação comprobatória.

IX - Apropriação do Imposto de Renda

Nos termos do art. 158, da Constituição Federal/88, os valores relativos ao I.R. na Fonte sobre os pagamentos de serviços prestados por terceiros e/ou sobre remuneração paga a servidores e agentes políticos, foram apropriados no "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada".

X - Órgão Central de Controle Interno

Nos termos da Instrução Normativa nº 01/2003 alterada pela 01/2004, o Executivo Municipal apresentou o Relatório do Órgão Central de Controle Interno.

Considerações:

O Relatório de Controle Interno foi apresentado, no entanto, seu conteúdo não atendeu satisfatoriamente às exigências legais e normativas que regem a matéria, não abordou sobre a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

XI - Recursos Recebidos de Multas de Trânsito

Face ao disposto na lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - artigo 320)

Recursos Recebidos de Multas de Trânsito	R$	0,00
Despesas realizadas com recursos de multas de trânsito	R$	0,00
Saldo das Operações	R$	0,00

Observação: A obediência ao cumprimento da aplicação desses recursos deverá ser verificada, oportunamente, quando da inspeção "in loco".

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

Fls. 18

XII - Recursos Oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

Face ao disposto nas leis federais 10.336/2001 e 10.866/2004

Cota-Parte da CIDE	R$ 0,00
Despesas Realizadas com Recursos da CIDE	R$ 0,00
Saldo das Operações	R$ 0,00

Câmara Municipal FL. Nº 18 Visto

Observação: A obediência ao cumprimento da aplicação desses recursos deverá ser verificada, oportunamente, quando da inspeção "in loco".

XIII - Análise Comparativa Prestação de Contas Anual X Gestão Fiscal

Títulos	Prestação de Contas Apresentada	Gestão Fiscal Último Quadrimestre	Divergências
01 - Total da Receita Prevista	8.729.000,00	8.729.000,00	0,00
02 - Total da Despesa Fixada	8.729.000,00	8.729.000,00	0,00
03 - Total da Receita Arrecadada	8.104.236,78	8.024.163,24	80.073,54
04 - Receita Corrente Líquida	7.970.536,78	7.748.938,74	221.598,04
05 - Total da Despesa Realizada	8.688.225,80	8.688.225,80	0,00
06 - Transferência do FUNDEF	1.009.925,96	1.009.925,96	0,00
07 - Despesa Total com Pessoal	4.213.002,15	4.336.062,52	123.060,37
08 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
09 - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00
10 - Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição de Restos a Pagar	736.263,06	736.263,06	0,00
12 - Saldo de Restos a Pagar Exercícios Anteriores	175.821,84	191.900,84	16.079,00
13 - Caixa	0,00	0,00	0,00
14 - Bancos Conta Movimento	1.046.754,74	1.048.204,71	1.449,97
15 - Bancos Conta Vinculada	278,47	0,00	278,47

TRIBUNAL DE CONTAS - DAC - CAE - MG
Fls. 19
Câmara Municipal
Fl. Nº 19
Visto

XIV - Análise Comparativa Prestação de Contas Anual x Sistema dos Demonstrativos do Ensino

Título	Prestação de Contas Apresentada	SIDE Acumulado Ano	Diferença
Receita de Impostos e Transferências	6.641.054,76	6.511.733,31	129.321,45
Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.293.936,36	2.196.878,46	97.057,90
Percentual Aplicado	34,54	33,73	0,81
Recursos Recebidos do FUNDEF	1.015.020,57	1.015.020,57	0,00
Aplicação - FUNDEF	1.079.357,68	1.021.976,96	57.380,72

XV - Despesa com Serviços de Terceiros

Órgão/Poder	Despesa do Exercício	% / RCL Exercício Atual
Município	1.726.826,49	21,67
Executivo	1.665.123,66	20,90
Legislativo	61.702,83	0,77

Observou-se, neste exercício, um acréscimo de 1,59% em relação ao exercício anterior e de 3,65% em relação ao exercício de 1999.

Considerações:

A observação acima não se trata de irregularidade. Retrata somente a evolução dos gastos com serviços de terceiros do Município para acompanhamento do gestor.

XVI - Outras Irregularidades

Considerações:

1)MULTAS DE TRÂNSITO: Fls. 17:
Necessário esclarecimento sobre a não apropriação, no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, da Receita de Multas de Trânsito na rubrica 1919.15.00.

2)CIDE: Fls. 18:
Falta de apropriação, no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE na rubrica 1722.01.13.

TRIBUNAL DE CONTAS DAC - CAE
Fls. 20
MG

Câmara Municipal
FL. Nº 20
Visto

XVII - Resumo das Irregularidades Apontadas na Análise dos Atos de Gestão Econômico-Financeira da Administração Municipal

- Irregularidades na abertura de Créditos Adicionais. Fl. 06/07
- O Balanço Patrimonial não foi elaborado de forma correta. Fl. 11/12
- A Dívida Fundada apresentou divergências. Fl. 14
- As Variações Patrimoniais apresentaram divergências. Fl. 12/13
- Divergência detectada nas contribuições previdenciárias. Fl. 16
- O relatório de controle interno não foi elaborado conforme a IN 01/2004. Fl. 17
- Foram detectadas divergências no confronto entre a Prestação de Contas Apresentada e os Demonstrativos dos Relatórios de Gestão Fiscal. Fl. 18
- Foram detectadas divergencias no confronto entre a Prestação de Contas Apresentada e o Sistema de Demonstrativos do Ensino (SIDE). Fl. 19
- Outras irregularidades. Fl. 19

CAE/DECOM/DAC, em 21/07/06
Marly Coelho Ferreira
Nome: Marly Coelho Ferreira
Cargo / TC: Inspetor / 1405-0

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

SAC - CAE
Fls. 21
Câmara Municipal
FL. Nº 21
Visto

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ANEXO 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO

Impostos e Transferências		R$	6.520.800,20
Aplicação devida - CF 88	(25,00 %)	R$	1.630.200,05
Aplicação Apurada	(33,35 %)	R$	2.174.406,27

A) Impostos:

1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R$	17.085,73
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	R$	99.195,73
1112.08.00	"Imposto sobre Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	R$	54.105,44
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$	55.954,47
Subtotal(A)		**R$**	**226.341,37**

B) Transferências Correntes:

1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R$	2.258.409,31
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R$	146.310,24
1721.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração-LC 87/96	R$	119.116,32
1721.09.99	Outras transferencias da União	R$	30.253,64
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	R$	3.613.890,82
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R$	58.596,01
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R$	67.465,72
Subtotal(B)		**R$**	**6.294.042,06**

C) Outras Receitas Correntes:

1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R$	416,77
Subtotal(C)		**R$**	**416,77**

D) Transferências de Capital:

Subtotal(D)		**R$**	**0,00**

TOTAL GERAL (A+B+C+D)	**R$**	**6.520.800,20**

E) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

DAC - CAE
Fls. 22
MG

Valor mínimo legal: 25% do total acima.

Valor Apurado: ver Função 12, Subfunções 122, 272, 361, 365, 366 e 367 no Quadro Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada (menos valores impugnados)

Câmara Municipal
FL Nº 22
Visto

Considerações:

-Excluímos as receitas 1721.01.30-Cota parte da contribuição do salário Educação no valor de R$8.551,60, 1721.09.03-Cota parte do Fundo Especial do Petroleo-FEP no valor de R$23.170,70, 1721.09.04-Cota parte PNAT no valor de R$29.721,63 e 1722.01.40-Cota Municipal Salário Educação QMSE no valor de R$58.810,63, incluídas incorretamente.

-Excluímos da subfunção 361, programa 1341 o valor de R$119.530,09 referente recursos de convênios não deduzidos da aplicação.

-A municipalidade deverá atentar para a correta classificação da Receita da Dívida Ativa de Impostos, fazendo o detalhamento conforme Instrução Normativa nº 01/2003 deste Tribunal de Contas.

CAE/DECOM/DAC, em 21/07/06
Marly Coelho Ferreira
Nome: Marly Coelho Ferreira
Cargo / TC: Inspetor / 1405-0

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

DAC - CAE
Fls. 23
MG

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ANEXO 02
DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal
Fl. Nº 23
Visto

I) DESPESA (PREFEITURA +CÂMARA+ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	933.239,41
3.1.90.07.00	Contr. a Entidades Fechadas de Previdência	R$	0,00
3.1.90.09.00	Salário Família	R$	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.844.000,23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	427.927,25
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	0,00
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal decor. de Contr. de Terc.	R$	0,00
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	R$	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R$	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R$	0,00
	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**R$**	**4.205.166,89**
	Deduções		
	(-) Sentenças Judiciárias Anteriores	R$	0,00
	TOTAL DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	R$	4.205.166,89

II) RECEITA

Receita Corrente do Município	R$	8.879.409,32
(-) Contribuição dos Servidores p/ o Sist. Próprio de Previdência	R$	0,00
(-) Contribuição Patronal para o Sistema Próprio de Previdência	R$	0,00
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	R$	0,00
(§9º, art. 201, da Constituição Federal/88)		
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	R$	908.872,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	R$	7.970.536,78

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

DAC - CAE
Fls. 24
MG
Câmara Municipal
FL. Nº 22
Visto

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

A) MUNICÍPIO

Receita Base de Cálculo		R$ 7.970.536,78
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(52,76 %)	R$ 4.205.166,89
Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000	(60,00 %)	
Percentual Excedente	(0,00 %)	

B) EXECUTIVO

Receita Base de Cálculo		R$ 7.970.536,78
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(49,90 %)	R$ 3.976.949,95
Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000	(54,00 %)	
Percentual Excedente	(0,00 %)	

C) LEGISLATIVO

Receita Base de Cálculo		R$ 7.970.536,78
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(2,86 %)	R$ 228.216,94
Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000	(6,00 %)	
Percentual Excedente	(0,00 %)	

CAE/DECOM/DAC em 21/07/06
Marly Coelho Ferreira
Nome: Marly Coelho Ferreira
Cargo / TC: Inspetor / 1405-0

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

Fls. 25 MG

Câmara Municipal FL. Nº 25 Visto

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ANEXO 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE

A) Impostos:			
1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R$	17.085,73
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	R$	99.195,73
1112.08.00	"Imposto sobre Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	R$	54.105,44
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$	55.954,47
Subtotal(A)		**R$**	**226.341,37**
B) Transferências Correntes:			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R$	2.258.409,31
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R$	146.310,24
1721.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração-LC 87/96	R$	119.116,32
1721.09.99	Outras transferencias da União	R$	30.253,64
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	R$	3.613.890,82
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R$	58.596,01
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R$	67.465,72
Subtotal(B)		**R$**	**6.294.042,06**
C) Outras Receitas Correntes:			
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R$	416,77
Subtotal(C)		**R$**	**416,77**
D) Transferências de Capital:			
Subtotal(D)		**R$**	**0,00**
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		**R$**	**6.520.800,20**

E) Percentuais Monetários de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Aplicação no Exercício	(18,66 %)	R$	1.216.887,18
Aplicação Exigida (EC 29/2000)	(15,00 %)	R$	978.120,03

Considerações:

-Excluímos do Anexo XV o valor de R$276.188,52 por constar recursos de convênios nesta importância no Comparativo da Receita, não deduzidos da aplicação.

Processo Número: 697500 Exercício: 2004
Município: INDIANÓPOLIS

CAE/DAC Fls. 26 mcf

-Excluímos as receitas 1721.01.30-Cota parte da contribuição do salário Educação no valor de R$8.551,60, 1721.09.03-Cota parte do Fundo Especial do Petroleo-FEP no valor de R$23.170,70, 1721.09.04-Cota parte PNAT no valor de R$29.721,63 e 1722.01.40-Cota Municipal Salário Educação QMSE no valor de R$58.810,63, incluídas incorretamente.

Câmara Municipal FL. Nº 26 Visto

CAE/DECOM/DAC, em 21/07/06
Marly Coelho Ferreira
Nome: Marly Coelho Ferreira
Cargo / TC: Inspetor / 1405-0

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Lei Orçamentária

Exercício : 2004 Município : INDIANÓPOLIS 19/07/2006 - 14:53:59

DAC - CAE
Fls. 27
MG

Lei Orçamentária Anual do Município Nº 1404
Data da Lei: 22/12/2003
Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2004
Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas
Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R$ 8.729.000,00
(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Câmara Municipal
FL. Nº 27
Visto

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	9.306.000,00	Despesas Correntes	7.217.500,00
Receitas de Capital	455.000,00	Despesas de Capital	1.380.500,00
Dedução do FUNDEF	1.032.000,00	Reserva de Contingência	131.000,00
Total	8.729.000,00	Total	8.729.000,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 5º da Lei Orçamentária Municipal.
Limite de Créditos: 25% das Dotações Orçamentárias.
Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R$ 0,00

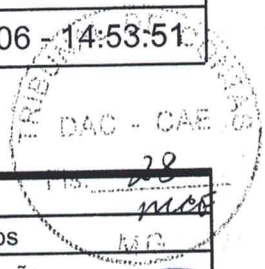
Considerações:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDIANÓPOLIS FOI EXTINTO NO M
DE AGOSTO DE 2004, CONF. LEI MUNICIPAL, ADERINDO O MUNICIPIO AO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinário

Exercício : 2004 Município : INDIANÓPOLIS 19/07/2006 - 14:53:51





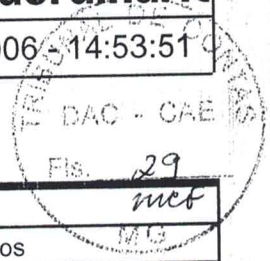
Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
1404	17/2004	27/01/2004	3.750,00	Anulação de dotação
1404	18/2004	27/01/2004	5.000,00	Anulação de dotação
1404	19/2004	27/01/2004	805,00	Anulação de dotação
1404	20/2004	27/01/2004	2.600,00	Anulação de dotação
1404	21/2004	28/01/2004	13.451,00	Anulação de dotação
1404	22/2004	28/01/2004	50.000,00	Anulação de dotação
1404	23/2004	29/01/2004	20.798,79	Anulação de dotação
1404	24/2004	29/01/2004	143.500,00	Anulação de dotação
1404	25/2004	30/01/2004	18.000,00	Anulação de dotação
1404	26/2004	02/02/2004	16.118,00	Anulação de dotação
1404	27/2004	05/02/2004	6.866,00	Anulação de dotação
1404	28/2004	09/02/2004	276.345,00	Anulação de dotação
1404	29/2004	16/02/2004	11.000,00	Anulação de dotação
1404	30/2004	16/02/2004	2.200,00	Anulação de dotação
1404	31/2004	05/03/2004	5.570,00	Anulação de dotação
1404	32/2004	05/03/2004	11.980,00	Anulação de dotação
1404	33/2004	05/03/2004	2.000,00	Anulação de dotação
1404	34/2004	05/03/2004	54.700,00	Anulação de dotação
1404	35/2004	05/03/2004	371.900,00	Anulação de dotação
1404	36/2004	30/03/2004	52.250,00	Anulação de dotação
1404	37/2004	30/03/2004	11.787,00	Anulação de dotação
1404	38/2004	05/04/2004	3.229,00	Anulação de dotação
1404	39/2004	06/04/2004	3.920,00	Anulação de dotação
1404	40/2004	08/04/2004	2.930,00	Anulação de dotação
1404	41/2004	08/04/2004	1.088,00	Anulação de dotação
1404	42/2004	09/04/2004	21.190,00	Anulação de dotação
1404	44/2004	15/04/2004	139.899,43	Anulação de dotação
1404	45/2004	20/04/2004	4.390,00	Anulação de dotação
1404	46/2004	30/04/2004	36.098,44	Anulação de dotação
1404	47/2004	03/05/2004	44.255,50	Anulação de dotação
1404	48/2004	03/05/2004	7.023,00	Anulação de dotação
1404	49/2004	04/05/2004	11.632,00	Anulação de dotação
1404	50/2004	05/05/2004	1.010,00	Anulação de dotação
1404	51/2004	07/05/2004	44.471,00	Anulação de dotação
1404	52/2004	07/05/2004	6.250,00	Anulação de dotação
1404	53/2004	07/05/2004	6.250,00	Anulação de dotação
1404	54/2004	10/05/2004	1.850,00	Anulação de dotação
1404	55/2004	11/05/2004	17.127,60	Anulação de dotação
1404	56/2004	13/05/2004	24.676,33	Anulação de dotação
1404	57/2004	13/05/2004	251,00	Anulação de dotação
1404	58/2004	17/05/2004	26.576,00	Anulação de dotação
1404	59/2004	17/05/2004	1.600,00	Anulação de dotação
1404	60/2004	01/06/2004	26.419,01	Anulação de dotação
1404	61/2004	02/06/2004	2.980,00	Anulação de dotação
1404	62/2004	07/06/2004	8.970,00	Anulação de dotação
1404	63/2004	08/06/2004	7.603,00	Anulação de dotação
1404	64/2004	09/06/2004	53.331,00	Anulação de dotação

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinário

Exercício : 2004 Município : INDIANÓPOLIS 19/07/2006 - 14:53:51





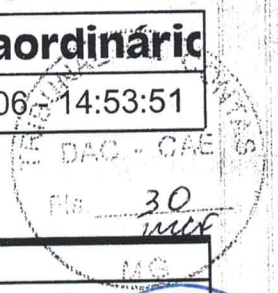
Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
1404	65/2004	01/07/2004	26.000,00	Anulação de dotação
1404	66/2004	05/07/2004	55.849,00	Anulação de dotação
1404	67/2004	06/07/2004	26.844,00	Anulação de dotação
1404	68/2004	12/07/2004	35.500,00	Anulação de dotação
1404	69/2004	12/07/2004	355,00	Anulação de dotação
1404	70/2004	12/07/2004	600,00	Anulação de dotação
1404	71/2004	12/07/2004	100,00	Anulação de dotação
1404	72/2004	16/07/2004	22.088,00	Anulação de dotação
1404	73/2004	02/08/2004	2.210,00	Anulação de dotação
1404	74/2004	03/08/2004	30.780,00	Anulação de dotação
1404	75/2004	04/08/2004	30.780,00	Anulação de dotação
1404	76/2004	04/08/2004	2.900,00	Anulação de dotação
1404	77/2004	04/08/2004	500,00	Anulação de dotação
1404	78/2004	05/08/2004	53.082,55	Anulação de dotação
1404	79/2004	05/08/2004	15.596,00	Anulação de dotação
1404	80/2004	06/08/2004	24.900,00	Anulação de dotação
1404	81/2004	13/08/2004	19.000,00	Anulação de dotação
1404	82/2004	13/08/2004	29.210,00	Anulação de dotação
1404	83/2004	16/08/2004	35.374,00	Anulação de dotação
1404	84/2004	18/08/2004	2.300,00	Anulação de dotação
1404	85/2004	18/08/2004	1.000,00	Anulação de dotação
1404	86/2004	18/08/2004	5.800,00	Anulação de dotação
1404	87/2004	18/08/2004	1.500,00	Anulação de dotação
1404	88/2004	18/08/2004	1.210,00	Anulação de dotação
1404	89/2004	18/08/2004	5.550,00	Anulação de dotação
1404	90/2004	18/08/2004	17.852,00	Anulação de dotação
1404	91/2004	18/08/2004	4.308,00	Anulação de dotação
1404	92/2004	18/08/2004	16.000,00	Anulação de dotação
1404	93/2004	18/08/2004	10.000,00	Anulação de dotação
1404	94/2004	18/08/2004	54.500,00	Anulação de dotação
1404	95/2004	18/08/2004	37.500,00	Anulação de dotação
1404	96/2004	18/08/2004	20.550,00	Anulação de dotação
1404	97/2004	18/08/2004	37.500,00	Anulação de dotação
1404	98/2004	02/09/2004	5.000,00	Anulação de dotação
1404	99/2004	02/09/2004	240,00	Anulação de dotação
1404	100/2004	02/09/2004	16.300,00	Anulação de dotação
1404	101/2004	02/09/2004	1.780,00	Anulação de dotação
1404	102/2004	02/09/2004	6.800,00	Anulação de dotação
1404	103/2004	02/09/2004	40.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	104/2004	27/09/2004	791,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	105/2004	27/09/2004	11.102,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	106/2004	27/09/2004	18.675,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	107/2004	27/09/2004	21.140,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	108/2004	27/09/2004	47.300,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	109/2004	27/09/2004	100,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	110/2004	27/09/2004	1.400,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	111/2004	28/09/2004	47.600,00	Anulação de dotação

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinário

Exercício : 2004 Município : INDIANÓPOLIS 19/07/2006 - 14:53:51





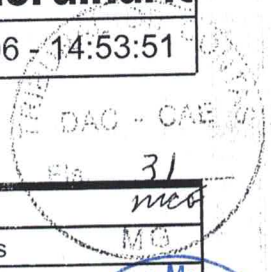
Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
1404 E 1425	112/2004	23/09/2004	29.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	113/2004	28/09/2004	17.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	114/2004	23/09/2004	1.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	115/2004	28/09/2004	11.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	116/2004	28/09/2004	15.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	117/2004	28/09/2004	6.602,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	118/2004	28/09/2004	33.100,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	119/2004	28/09/2004	13.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	120/2004	28/09/2004	64.883,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	121/2004	28/09/2004	3.400,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	122/2004	28/09/2004	9.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	123/2004	28/09/2004	6.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	124/2004	28/09/2004	5.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	125/2004	28/09/2004	15.040,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	126/2004	28/09/2004	27.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	127/2004	01/11/2004	425.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	128/2004	01/11/2004	7.450,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	129/2004	01/11/2004	23.218,70	Anulação de dotação
1404 E 1425	130/2004	01/11/2004	3.200,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	131/2004	01/11/2004	1.300,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	132/2004	01/11/2004	2.600,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	133/2004	01/11/2004	1.500,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	134/2004	01/11/2004	1.500,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	135/2004	01/11/2004	150,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	136/2004	15/11/2004	5.880,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	137/2004	15/11/2004	3.700,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	138/2004	30/11/2004	7.200,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	139/2004	01/12/2004	12.837,90	Anulação de dotação
1404 E 1425	140/2004	01/12/2004	3.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	141/2004	01/12/2004	100.260,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	142/2004	01/12/2004	100,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	143/2004	01/12/2004	100,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	144/2004	01/12/2004	3.850,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	145/2004	29/12/2004	594.200,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	146/2004	29/12/2004	2.700,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	147/2004	29/12/2004	1.480,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	148/2004	29/12/2004	3.170,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	149/2004	29/12/2004	11.550,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	150/2004	29/12/2004	10.870,52	Anulação de dotação
1404 E 1425	151/2004	29/12/2004	5.240,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	152/2004	29/12/2004	11.550,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	153/2004	30/12/2004	18.100,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	154/2004	30/12/2004	1.500,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	155/2004	30/12/2004	9.592,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	156/2004	30/12/2004	9.600,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	157/2004	30/12/2004	1.018,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	158/2004	30/12/2004	5.470,00	Anulação de dotação

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinário

Exercício : 2004 Município : INDIANÓPOLIS 19/07/2006 - 14:53:51





Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
1404 E 1425	159/2004	30/12/2004	4.000,00	Anulação de dotação
1404 E 1425	160/2004	30/12/2004	30.328,85	Anulação de dotação
1404 E 1425	161/2004	30/12/2004	580,01	Anulação de dotação
1404 e 1425	162/2004	30/12/2004	19.960,00	Anulação de dotação
1404 e 1425	163/2004	30/12/2004	37.700,00	Anulação de dotação
1404 e 1425	164/2004	30/12/2004	900,00	Anulação de dotação
1405 e 1425	165/2004	30/12/2004	12.970,00	Anulação de dotação
1405 e 1425	166/2004	30/12/2004	18.150,00	Anulação de dotação
1405 e 1425	167/2004	30/12/2004	2.000,00	Anulação de dotação
1404	01/2004	02/01/2004	13.621,00	Anulação de dotação
1404	02/2004	02/01/2004	13.872,00	Anulação de dotação
1404	03/2004	05/01/2004	145,60	Anulação de dotação
1404	04/2004	05/01/2004	65.053,00	Anulação de dotação
1404	05/2004	12/01/2004	23.170,00	Anulação de dotação
1404	06/2004	12/01/2004	1.600,00	Anulação de dotação
1404	07/2004	16/01/2004	28.358,00	Anulação de dotação
1404	08/2004	19/01/2004	810,00	Anulação de dotação
1404	09/2004	19/01/2004	11.209,00	Anulação de dotação
1404	10/2004	19/01/2004	32.700,00	Anulação de dotação
1404	11/2004	19/01/2004	38.500,00	Anulação de dotação
1404	12/2004	19/01/2004	3.280,00	Anulação de dotação
1404	13/2004	20/01/2004	4.500,00	Anulação de dotação
1404	14/2004	23/01/2004	36.000,00	Anulação de dotação
1404	15/2004	26/01/2004	6.230,00	Anulação de dotação
1404	16/2004	26/01/2004	10.500,00	Anulação de dotação
		Soma:	4.392.157,22	

Créditos Especiais

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
		Soma:	0,00	

Créditos Extraordinários

	Decreto N.º	Data	Valor Decretado	Valor Realizado
		Soma:	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XVIII

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 19/07/2006 - 14:52:33

DAC - CAE - MG
Fls. 32
Câmara Municipal
FL. Nº 32
Visto

Receitas Mensais para Verificação dos Limites Estabelecidos pela Emenda Constitucional N.º 25/2000

Mês	Receita da Câmara Exercício Atual	Arrecadação do Município Receita Tributária + Transferências Exercício Anterior
Janeiro	31.500,00	613.126,74
Fevereiro	32.500,00	546.242,32
Março	20.000,00	494.172,89
Abril	20.000,00	489.137,32
Maio	30.000,00	552.765,06
Junho	20.000,00	503.468,70
Julho	25.000,00	507.739,32
Agosto	25.000,00	1.866.408,45
Setembro	30.000,00	523.216,96
Outubro	20.000,00	638.420,66
Novembro	35.000,00	539.848,73
Dezembro	89.500,00	576.630,20
Total	**378.500,00**	**7.851.177,35**

Informações Adicionais:

Número de Vereadores: 9
População do Município 7.351 habitantes

Observação: A divergência decorrente do confronto com os demonstrativos enviados pela Câmara Municipal impede a emissão de certidões.

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituiçao Fed

Exercício : 2003 Município : INDIANÓPOLIS 19/07/2006 - 17:09:42

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

DAC CAE
Fls. (R$) 33
MG
Câmara Municipal
FL. 33
Visto

1 - Receita Tributária + Transferências

A - Impostos:

1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.158,44
1112.04.30	RETIDOS NA FONTE	0,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	109.841,94
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
1112.08.00	"Imposto sobre Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	66.256,74
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.614,46
Subtotal		**261.871,58**

B - Taxas:

1121.01.03	Rentabil. de aplic. financ. de recursos convenios	0,00
1121.02.00	Taxa de Certidões	0,00
1121.25.00	TAXA LICENCA FUNCIONAMENTO	6.639,92
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00
1121.28.00	Taxa de Func. Estab. em Horário Especial	0,00
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	95,23
1121.30.00	Taxa pela utilização de transporte	0,00
1121.31.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	0,00
1121.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitaria	0,00
1121.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00
1121.36.00	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberaçao Animais	0,00
1121.99.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	0,00
1122.01.00	Taxa de Expediente e Emolum.	5.334,41
1122.02.00	Taxa de Serviços Diversos	0,00
1122.03.00	taxas de certidões	386,76
1122.04.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00
1122.05.00	Taxa de Coleta de Lixo	0,00
1122.90.01	TAXA LIMPEZA PUBLICA	4.738,93
1122.90.02	TAXA COLETA DE LIXO	5.283,55
Subtotal		**22.478,80**

C - Contribuições de Melhoria:

1130.01.00	Contribuição de Melhoria	0,00
1130.03.00	Contribuição Melhoria Exp.Rede Ilum.Publica Rural	0,00
1130.04.00	CONTRIBUIÇAO MELHORIA PAVIM. E OBRAS	0,00
Subtotal		**0,00**

D - Transferências Correntes:

1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.036.783,31
1721.01.04	Imp. S/ Renda Retido Fonte/ IRRF	0,00
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.613,65

1721.01.32	Cota-Parte do Imp. s/ Oper. de Crédito, Câmbio e Seg. ou Relativos a Tít. ou Val. Mob.-Com. do Ouro	0,00
1721.01.40	Transferencia do fundo especial do Petroleo	0,00
1721.01.50	Outras Transferencias Uniao - PETROLEO	0,00
1721.09.01	Transferência Financeira - L.C. n.º 87/96	164.350,84
1721.09.10	Complementação da União ao FUNDEF	0,00
1721.09.99	Transferencias do Fundo Especial do Petroleo.	0,00
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.757.089,21
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	38.878,71
1722.01.03	Part. Parc. Imp S/ Prod. Ind/ IPI	0,00
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	69.111,25
1722.09.01	Outras Transferências dos Estados	0,00
Subtotal		**7.566.826,97**

E - Outras Receitas Correntes:

1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	150,70
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	0,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.390,45
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	0,00
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	0,00
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00
Subtotal		**12.541,15**

F - Transferências de Capital:

Subtotal	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do Fundef. CONF CONSULTA 680449 de 10/12/03.	(905.219,08)
TOTAL:	~~**7.863.718,50**~~ 6.958.499,42

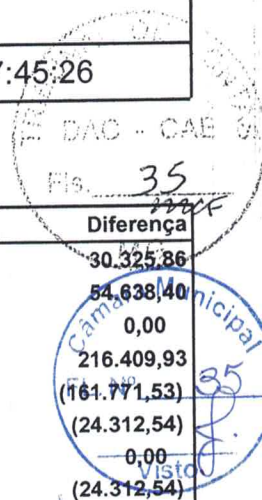
2 - População do Município. 5.384 habitantes.

3 - Percentual conforme população: 8,00 %

4 - Limite conforme art. 29A, CF/88 ~~629.097,48~~ 556.679,95

Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2004 Município : INDIANÓPOLIS 20/07/2006 - 17:45:26



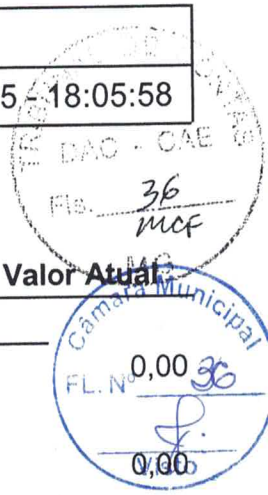
ATIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Ativo Financeiro	1.016.707,35	1.047.033,21	30.325,86
Disponível	992.394,81	1.047.033,21	54.638,40
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	830.344,81	1.046.754,74	216.409,93
Vinculado	162.050,00	278,47	(161.771,53)
Realizável	24.312,54	0,00	(24.312,54)
Ações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Devedores Diversos	24.312,54	0,00	(24.312,54)
Ativo Permanente	3.513.160,39	3.778.954,60	265.794,21
Bens Móveis	1.335.183,74	1.475.671,04	140.487,30
Bens Imóveis	1.773.744,13	1.920.237,81	146.493,68
Bens de Natureza Industrial	43.499,69	43.499,69	0,00
Créditos	360.732,83	339.546,06	(21.186,77)
Dívida Ativa	360.732,83	339.546,06	(21.186,77)
Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00
Valores Diversos	0,00	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	4.529.867,74	4.825.987,81	296.120,07
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00
Soma	4.529.867,74	4.825.987,81	296.120,07
Ativo Compensado	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.529.867,74	4.825.987,81	296.120,07

PASSIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Passivo Financeiro	353.728,18	933.839,66	580.111,48
Restos a Pagar	288.934,84	912.084,90	623.150,06
Exercício Atual	0,00	736.263,06	736.263,06
Exercícios Anteriores	288.934,84	175.821,84	(113.113,00)
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00
Depósitos	64.793,34	21.754,76	(43.038,58)
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	1.215.298,26	1.001.849,48	(213.448,78)
Dívida Fundada Interna	1.215.298,26	1.001.849,48	(213.448,78)
Por Contratos	1.215.298,26	1.001.849,48	(213.448,78)
Em Títulos	0,00	0,00	0,00
Dívida Fundada Externa	0,00	0,00	0,00
Por Contratos	0,00	0,00	0,00
Em Títulos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.569.026,44	1.935.689,14	366.662,70
Ativo Real Líquido	2.960.841,30	2.890.298,67	(70.542,63)
Soma	4.529.867,74	4.825.987,81	296.120,07
Passivo Compensado	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.529.867,74	4.825.987,81	296.120,07

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Caixa/Bancos

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 01/06/2005 - 18:05:58



Descrição				Valor Anterior	Valor Atual
01 Caixa				0,00	0,00
02 Bancos					
104	0096	004335	Agencia 0096-7 bco 104 Conta 122650-4	0,00	0,00
001	37338	114781768	Agencia 0096-7 conta 00107809-2	44.427,26	47.671,72
104	00967	1174733	Agencia 0096-7 Conta 11473-3	0,00	0,00
001	37338	51810	Agencia 3733-8 Conta 5181-0	1.775,28	5,77
001	37338	731501	Agencia 3733-8 Conta 73150-1	0,00	0,00
104	00967	6005293	Agência 0096-7, Conta 6.00529-3	0,00	0,00
104	00967	60004351	Agência 0096-7, Conta 6000435-1	0,00	0,00
104	00967	60004360	Agência 0096-7, Conta 6000436-0	0,00	0,00
001	37338	38423	Agência 3733-8, Conta 3842-3	0,00	0,00
001	37338	4001227924	Agência 3733-8, Conta 4001227924	103.244,84	136.611,40
001	37338	50156	Agência 3733-8, Conta 5015-6	0,00	198,00
001	37338	52000	Agência 3733-8, Conta 5200-0	0,00	0,00
001	37338	52256	Agência 3733-8, Conta 5225-6	0,00	1,50
001	37338	55409	Agência 3733-8, Conta 5540-9	593.611,16	0,00
001	37338	55417	Agência 3733-8, Conta 5541-7	35.148,40	425,50 1P
001	37338	6002X	Agência 3733-8, Conta 6002-X	0,00	19,92
001	37338	60089	Agência 3733-8, Conta 6008-9	0,00	1.291,71
001	37338	60445	Agência 3733-8, Conta 6044-5	0,00	49,27
001	37338	60526	Agência 3733-8, Conta 6052-6	0,00	0,00
001	37338	6081X	Agência 3733-8, Conta 6081-X	0,00	3,66
001	37338	731528	Agência 3733-8, Conta 73152-8	0,00	0,00
341	3166	006233	Conta 00623-3/ ICMS. IPI	766,26	48,94
001	37338	51810	Conta 00623-3/ ICMS. IPI	0,00	0,00
341	3166	015945	Conta 01594-5/ IPVA	4.322,25	479,01
341	3365	024284	Conta 02428-4/ CEMIG	315,39	337,43
001	37338	114781768	Conta 114781768	0,00	859.734,83 1P
001	37338	2831414	CONTA 283.141-4 - ICMS/EXPORT.	537,44	8,39
001	37338	2831554	CONTA 283155-4 - IPVA	42,38	56,75
001	37338	500011	Conta 50001-1 / PNAE	0,00	0,00
001	37338	50059	Conta 5005-9 / BALSA	64,08	2,17
001	37338	50067	CONTA 5006-7 RR Cia Financeira	270,38	4,37
001	37338	114781768	Conta 5060-1	107,99	699,14
001	37338	51616	Conta 51161-6 / FNS-PMI	0,00	0,00
001	37338	51268	Conta 5126-8	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Caixa/Bancos

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 01/06/2005 - 18:05:58

TRIBUNAL DE CONTAS
DAC - CAE
Fls. 37
MG

Descrição				Valor Anterior	Valor Atual
001	37338	51985	CONTA 5198-5 PREF.M INDIAN. PROG APOIO CRIANCA	9.889,81	167,41
001	37338	52183	Conta 5218-3 / Salario Educação	17.929,83	0,00
001	37338	52396	Conta 5239-6 Prefeit.M.Indianop.ECD FNS	6.167,54	1,57
001	37338	58021X	Conta 58021-X/ FEM/FUNDEF	877,49	947,48
001	37338	580406	Conta 58040-6 / SUS/PAB	5.476,09	1,66
001	37338	580414	Conta 58041-4 / FMS	0,00	2.782,10
001	37338	580600	Conta 58060-0 / SAC	0,00	0,00
001	37338	580619	Conta 58061-9 / BCC	0,00	0,00
001	37338	580627	Conta 58062-7 / EAP	0,00	0,00
001	37338	580635	Conta 58063- 5 / ETI	0,00	0,00
104	00967	6004335	CONTA 6.00433-5 CEF	1.015,18	165,71
001	37338	730807	Conta 73080-7/ FPM	2.449,06	1.115,97
001	37338	730947	Conta 73094-7/ Pavimentação	61,66	0,02
001	37338	731137	Conta 73113-7/ MOVIMENTO	150,17	(10.482,12)
001	37338	73117X	Conta 73117-X / SUS	1.492,43	0,01
001	37338	731188	Conta 73118-8/ ITR	89,07	8,05
001	37338	731234	Conta 73123-4/ MS- DENGUE	0,00	0,00
001	37338	731285	Conta 73128-5/ LBA	113,37	274,13
001	37338	731307	Conta 73130-7/FNDE	0,00	1.434,91
001	37338	731323	Conta 73132-3/ M.S. ORT. REABILITAÇÃO	0,00	66,68
001	37338	731331	Conta 73133-1/ MERENDA ESCOLAR	0,00	-2.621,68
001	37338	731366	Conta 73136-6/ Conv. SAS	0,00	0,00
001	37338	731511	Conta 73151-1 / FUNDEF	0,00	0,00
				830.344,81	1.046.754,74

Câmara Municipal
FL. Nº 87
Visto

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Vinculado

Exercício : 2004 Município : INDIANÓPOLIS 01/06/2005 - 18:06:24

FLS. 38
MG

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
CONTA 122650-4- PMI-PRODESA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
CONTA 5199-3-CONV. ELETRIFICAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
CONTA 5407-P C CONV. DA 3ª IDADE	100.000,00	0,00	99.848,03	151,97
CONTA 5975-7-CONV. TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	49.997,84	2,16
CONTA 73160-9 - PMI-FUNDO MUNICIPAL EQUIP. ESCOLA	12.050,00	0,00	11.925,66	124,34
Total:	**162.050,00**	**100.000,00**	**261.771,53**	**278,47**

Câmara Municipal
FL. Nº 38
Visto

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 20/07/2006 - 17:45:37

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	8.638.366,54	RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	8.743.112,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.104.236,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.688.225,80
RECEITAS CORRENTES	8.879.409,32	DESPESAS CORRENTES	7.851.537,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	250.402,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.406.193,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	167.969,14	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.007,80
RECEITA PATRIMONIAL	102.704,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.389.336,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	836.688,46
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	623.239,68
RECEITA DE SERVIÇOS	23.698,24	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.750.666,30	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213.448,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	583.968,76		
RECEITAS DE CAPITAL	133.700,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	33.700,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(908.872,54)		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	534.129,76	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	54.886,77
Aquisição de Bens Móveis	174.187,30	Cobrança da Dívida Ativa	21.186,77
Const. e Aquisição de Bens Imóveis	146.493,68	Alienação de Bens Móveis	33.700,00
Const. e Aquisição de Bens de Nat. Industrial	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Títulos Mobiliários	0,00	Alienação de Bens de Nat. Industrial	0,00
Amortização da Dívida Contratada	213.448,78	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00
Depósitos Compulsórios	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Restituição de Depósitos Compulsórios	0,00
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	34.203,40	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Dívidas Ativas	0,00
Atualização da Dívida Ativa	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações Bens(doações, etc.)	0,00	Restabelecimento de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	34.203,40	Almoxarifado	0,00
Restabelecimento de Dívidas Ativas	0,00	Desvalorização de Bens Móveis	0,00
Almoxarifado	0,00	Desvalorização de Bens Imóveis	0,00
Reavaliação de Bens Móveis	0,00	Desvalorização de Bens de Nat. Industrial	0,00

Câmara Municipal FL. Nº 39 Visto

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 20/07/2006 - 17:45:37

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00	Desvalorização de Títulos Mobiliários	0,00
Reavaliação de Bens de Nat. Industrial	0,00	Doações e/ou Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Reavaliação de Títulos Mobiliários	0,00	Diversos	0,00
Diversos	0,00	Total das Variações Passivas	8.743.112,57
Atualização de Empréstimos Concedidos	0,00		
Total das Variações Ativas	8.672.569,94		
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
Déficit Verificado	70.542,63	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	8.743.112,57	TOTAL GERAL	8.743.112,57

RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS	
Recursos Oriundos de Alienação de Bens	33.700,00
Despesa de Capital Realizadas com Recursos de Alienação de Bens	33.700,00
Saldo das Operações	0,00

Câmara Municipal FL. Nº 40 Visto

Fls. 40 MG

Devedores Diversos

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 20/07/2006 - 17:45:59

Identificação da conta	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal
FL. Nº 44
Visto

Demonstração da Dívida Ativa

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 20/07/2006 - 17:45:48

Identificação do Crédito	Saldo Anterior	Atualização	Inscrição	Baixa		Saldo Atual
				Cancelamento	Cobrança	
DIVIDA ATIVA	360.732,83	0,00	0,00	0,00	21.186,77	339.546,06
Total:	**360.732,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.186,77**	**339.546,06**

Câmara Municipal
Fl. Nº 42
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS
DAC - CAP
Fls. 42

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 20/07/2006 - 17:45:52

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Restos a Pagar - Exercício Atual						
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	736.263,06	0,00	0,00	0,00	736.263,06
Total	**0,00**	**736.263,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736.263,06**
Serviços da Dívida a Pagar						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos						
ADIANTAMENTO VIAGEM LEI 1183/97	(20.479,04)	20.479,04	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO DENTISTAS	843,78	10.560,06	0,00	11.403,84	0,00	0,00
CONVENIO DIVERSOS	0,00	37.827,80	0,00	37.827,80	0,00	0,00
CONVENIO VALE COMPRAS	12.720,97	173.669,49	0,00	186.390,46	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	10.302,32	129.023,36	0,00	137.657,06	0,00	1.668,62
IMPOSTO PSF PACS	0,00	2.179,60	0,00	2.179,60	0,00	0,00
IMPOSTOS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.010,09	0,00	11.010,09	0,00	0,00
IMPOSTOS FUNDEF	0,00	1.963,64	0,00	1.963,64	0,00	0,00
IMPOSTOS SAUDE	(3.833,50)	22.719,06	0,00	18.885,56	0,00	0,00
INDIANOPOLIS PREV	24.359,63	94.109,12	0,00	84.265,35	34.203,40	0,00
INDIPREV CAMARA	0,01	1.397,21	0,00	1.397,21	0,00	0,01
INSS AUTONOMOS	0,00	29.661,06	0,00	29.661,06	0,00	0,00
INSS CAMARA	3.077,11	17.802,36	0,00	17.802,36	0,00	3.077,11
INSS EMPREGADOS	8.669,03	124.076,26	0,00	120.556,76	0,00	12.188,53
INSS EMPRESA	0,00	10.522,25	0,00	10.522,25	0,00	0,00
IRRF CAMARA	4.820,49	3.093,54	0,00	3.093,54	0,00	4.820,49
PENSAO JUDICIAL	0,00	17.580,74	0,00	17.580,74	0,00	0,00
Total	**64.793,34**	**707.674,68**	**0,00**	**692.197,32**	**34.203,40**	**21.754,76**
Débitos de Tesouraria						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Câmara Municipal FL. Nº 43 Visto

85662,56

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 20/07/2006 - 17:45:52

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Outras Operações						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Título	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Exercícios Anteriores							
Restos a Pagar de 1996	PREFEITURA	36.425,36	0,00	0,00	0,00	0,00	36.425,36
Restos a Pagar de 1997	PREFEITURA	13.897,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.897,07
Restos a Pagar de 1998	PREFEITURA	43.705,67	0,00	0,00	0,00	0,00	43.705,67
Restos a Pagar de 1999	PREFEITURA	47.210,45	0,00	0,00	0,00	0,00	47.210,45
Restos a Pagar de 2000	PREFEITURA	26.379,36	0,00	0,00	0,00	0,00	26.379,36
Restos a Pagar de 2001	PREFEITURA	7.078,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7.078,42
Restos a Pagar de 2003	PREEITURA	114.238,51	0,00	0,00	113.113,00	0,00	1.125,51
Total		**288.934,84**	**0,00**	**0,00**	**113.113,00**	**0,00**	**175.821,84**
Montante Final		**353.728,18**	**1.443.937,74**	**0,00**	**805.310,32**	**34.203,40**	**933.839,66**

Câmara Municipal FL Nº 44 Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DAC - CAMPO SECRETARIA Fls. 44 MG

Dívida Fundada Interna

Exercício : 2004 | Município : INDIANÓPOLIS | 20/07/2006 - 17:46:08

Dívida Fundada Interna Por Contratos

Autorizações			Saldo Anterior	Movimento no Exercício				Saldo Atual
Lei Nº	Data	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	
DEC 1558	28/12/00	CREDORES DIVERSOS	80.056,18	0,00	0,00	0,00	0,00	80.056,18
DEC 1559	29/12/00	CREDORES DIVERSOS	22.324,82	0,00	0,00	0,00	0,00	22.324,82
LEI 332	04/07/97	IPSEMG- Inst. Prev. Serv. Publicos Minas Gerais	64.715,26	0,00	0,00	23.873,40	0,00	40.841,86
Lei 980	10/05/93	FGTS	18.475,73	0,00	0,00	5.549,37	0,00	12.926,36
Lei 1153	01/01/96	BDMG	101.510,52	0,00	0,00	28.026,84	0,00	73.483,68
INSS 2000	01/12/00	INSS	928.215,75	0,00	0,00	155.999,17	0,00	772.216,58
		Total	1.215.298,26	0,00	0,00	213.448,78	0,00	1.001.849,48

Dívida Fundada Interna Em Títulos

Autorizações			Saldo Anterior	Movimento no Exercício				Saldo Atual
Lei Nº	Data	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal FL. Nº 45

45 mof

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
ANEXO IV
Outras Informações

TRIBUNAL DE CONTAS
DAO - CAE
Fls. 46
mcf

Câmara: INDIANÓPOLIS **Exercício: 2004**

Câmara Municipal
46

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL INCLUÍDA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
(Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

(EM R$)

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.207,25
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.90.09.00 - Salário-Família	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil:	
- Servidores da Câmara	28.853,06
- Vereadores	147.078,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	33.078,63
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirizaçã	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00
SUBTOTAL	228.216,94
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
(-) Aposentadorias e Reformas	0,00
(-) Pensões	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	**228.216,94**

VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FOLHAS DE PAGAMENTO	2.099,12
VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001,13
TOTAL DA DESPESA DA CÂMARA EM 2004	318.795,34

DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (art. 72 da LC 101/00)

TOTAL GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.022,83

RESTOS A PAGAR (art. 42 da LC 101/00)

TOTAL DO DISPONÍVEL	
Caixa	59.704,66
Bancos	1.171,50
Aplicações Financeiras	0,00
VALORES COMPROMISSADOS ATÉ 31/12	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2004	0,00
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS NOS ÚLTIMOS DOIS QUADRIMESTRES DO MANDATO DO TITULAR DO PODER, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS
DAC - CAE
Fls. 47
MG

Câmara Municipal
FL. Nº 47
Visto

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, e art. 9º, da Instrução Normativa nº 01/2003, o Executivo Municipal de INDIANÓPOLIS– MG apresenta o presente Relatório do Departamento de Controle Interno.

Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade de Controle Interno bem como a adequação dos controles internos administrativos.

I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando os processos de Prestação de Contas verificamos que os mesmos encontram-se devidamente instruídos com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 001/2003 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

II - CUMPRIMENTO DE METAS.

A arrecadação efetiva do exercício ficou aquém da meta prevista em apenas 7% (sete por cento).

III – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Diante dos valores apurados nos balanços pode-se considerar que as gestões orçamentárias, financeira e patrimonial do Município de Indianópolis se deram de maneira eficiente e eficaz.

IV – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não realizou operações de crédito.

TRIBUNAL DE CONTAS
DAC - CAE
Fls. 48
MG

Câmara Municipal
FL. Nº 48
Visto

V – RESTOS A PAGAR

Não houve inscrição de despesas em restos a pagar acima do limite legal.

VI – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal do Município permaneceram dentro do limite legal.

VII - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino superou o mínimo exigido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, em termos de percentual das receitas de impostos e transferências correntes,

VIII - APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A aplicação em ações e serviços públicos de saúde, também, superaram o mínimo exigido pela Constituição Federal.

IX – ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Não houve alienação de ativos.

X – REPASSE AO LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS
DAC - CAE
Fls. 49
MG

Os repasses ao legislativo municipal se deram em consonância com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

Câmara Municipal
FL. Nº 49
Visto

XI – AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Não foi detectada nenhuma conduta dos Gestores lesiva ao erário público.

XII - CONCLUSÃO

Em nossa opinião a prestação de contas anual do Município, relativa ao exercício de 2004, esta em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Indianópolis (MG), 30 de março de 2005.

ARIOVALDO JOSÉ JUNIOR
Responsável pelo órgão de Controle Interno

TRIBUNAL DE CONTAS
Taquigrafia
Fls. 178
MINAS GERAIS

Câmara Municipal
FL. Nº 50
Visto

SEGUNDA CÂMARA – SESSÃO: 20/8/09

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA

PROCESSO Nº 697500 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS PRESENTE À SESSÃO: PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

PROCESSO N. 697.500
PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXERCÍCIO DE 2004
PREFEITO: SR. JOSÉ MAURO STABILE

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Indianópolis, referente ao exercício de 2004.

Não obstante ter sido concedida vista ao Prestador às fl. 51/52, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o interessado não exerceu o seu direito, apesar de regularmente citado, conforme Certidão de fls. 67, prevalecendo, assim, o exame inicial realizado às fls. 05/20.

Instado a se manifestar, o d. Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opina, às fls. 68/71, pela emissão de Parecer Prévio pela rejeição das contas do Município de Indianópolis, exercício de 2004.

É o relatório.

No mérito, passo a emitir o Parecer Prévio, apreciando por itens as irregularidades e incorreções verificadas pelo Órgão Técnico, em seu exame inicial:

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS
Taquigrafia
Fls. 79

Câmara Municipal
FL. Nº 51
Visto

01 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – Créditos Adicionais – fl. 06/07

O Órgão Técnico informa que foram abertos créditos suplementares, sem a devida cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

Informa, ainda, que houve remanejamento de dotações no valor de R$4.392.157,22, enquanto que a Lei Orçamentária e outras Leis autorizaram o valor de R$2.215.370,00 para abertura de Créditos Suplementares.

02 – EXECUÇÃO PATRIMONIAL

2.1 – Balanço Patrimonial – fl. 11/12

Verifica-se nos autos que o Balanço Patrimonial não foi corretamente elaborado.

2.2 – Divida Fundada – fl. 14

Verifica-se nos autos que a Dívida Fundada não foi corretamente demonstrada.

2.3 – Variações Patrimoniais – fls. 12

Verifica-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada pelo Município diverge da apurada pela DAC.

03 – DA APLICAÇÃO NO ENSINO – fl. 15

O Município aplicou o limite mínimo fixado na legislação em vigor. A aplicação foi de 33,35% da Receita Base de Cálculo.

Registre-se, por oportuno, que o índice percentual poderá ser modificado, se apuradas em inspeção, despesas passíveis de redução.

04 – APLICAÇÃO NA SAÚDE – fl. 16

O Município aplicou o limite mínimo fixado pela legislação vigente, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde. A aplicação foi de 18,66%.

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS Taquigrafia Fls. 80

Câmara Municipal FL. Nº 52 Visto

Registre-se, entretanto, que o índice percentual poderá ser modificado se apuradas, em inspeção, despesas passíveis de redução.

05 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – fls. 16/17

O Órgão Técnico efetua considerações acerca de divergências detectadas na análise das contribuições ao regime de previdência própria, quando do confronto entre o "recolhimento realizado" informado pelo Município e o valor recebido pelo Instituto. Alega que como o Demonstrativo Anual de Contribuições a Previdência Própria não foi preenchido, a análise deste item ficou prejudicada.

Informa, ainda, que o Instituto de Previdência foi extinto em 10/08/2004, conforme Lei Municipal n. 1.421, sendo que os recursos financeiros foram transferidos para uma conta em poder judicial no Banco do Brasil, mas que não consta dos autos a documentação comprobatória.

06 – RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – FL. 17

Foi apontado que o Poder Executivo apresentou o relatório do Órgão de Controle Interno, sendo que seu conteúdo, no entanto, não atendeu satisfatoriamente as exigências legais e normativas que regem a matéria.

07 – DIVERGÊNCIAS NO CONFRONTO ENTRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E OS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – FL. 18

O Órgão Técnico informou que foram detectadas divergências no confronto entre a Prestação de Contas Anual e os Relatórios de Gestão Fiscal.

08 – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA E O SISTEMA DE DEMONSTRATIVOS DO ENSINO (SIDE) – FL. 19

Verificou-se divergências no confronto entre o SIACE/PCA e o SIDE.

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS Taquigrafia Fls. 81

Câmara Municipal FL. Nº 53 Visto

09 – OUTRAS IRREGULARIDADES – FL. 19

O Órgão Técnico efetua considerações acerca da não apropriação, no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, da Receita de Multas de Trânsito, fl. 17, e da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, fl. 18.

VOTO: A **abertura de Créditos Suplementares sem a devida cobertura legal** é falta grave de responsabilidade do gestor e que não permite, a meu perceber, sejam as contas do exercício aprovadas.

Assim, voto pela emissão de Parecer Prévio pela rejeição das contas do exercício de 2004, da Prefeitura do Município em epígrafe.

E ainda,

Quanto às incorreções constantes na Execução Patrimonial, a Contabilidade Municipal deverá observar as considerações feitas pela Diretoria de Análise Formal de Contas – DAC.

Relativamente ao item referente às Contribuições Previdenciárias, tenho que não deva constituir ressalva à presente prestação de contas, pois conforme informado pelo Órgão Técnico, o não preenchimento do Demonstrativo Anual de Contribuições à Previdência Própria, tornou prejudicado o exame da matéria. Porém, consoante informação de fl. 17, o Instituto de Previdência foi extinto em 10.08.2004 e o saldo dos recursos financeiros foram transferidos para uma conta em poder judicial. Assim, a Câmara Municipal deverá verificar a comprovação desta transferência, quando da extinção do Instituto.

No que tange às divergências no confronto entre a Prestação de Contas Apresentada e o Sistema de Demonstrativos de Ensino – SIDE, a Contabilidade Municipal deverá ter o cuidado de conciliar os saldos nos demonstrativos de elabora.

Quanto às considerações efetuadas acerca do Relatório de Controle Interno, as imperfeições constatadas devem ser imediatamente supridas. Para tanto, deverá ser oficialmente advertido do gestor.

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS
Taquigrafia
Fls. 82

Câmara Municipal
Fl. Nº 54
Visto

Quanto às divergências constantes no confronto entre a Prestação de Contas Anual e os Relatórios de Gestão fiscal, entendo que tal fato deva ser comunicado à Câmara Municipal, para que verifique se estas divergências ocasionaram dano ao erário; em caso afirmativo, o Prefeito Municipal deverá ser responsabilizado.

No que tange à falta de apropriação, no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, da receita de Multas de Trânsito na rubrica 1919.15.00 e da cota-parte do CIDE na rubrica 1722.01.13, por entender que se trata de matéria sujeita a julgamento pelo Tribunal de Contas, deixo de apreciá-las neste processo sujeito a parecer prévio.

CONSELHEIRO ELMO BRAZ:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

APROVADO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, POR UNANIMIDADE.